

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Julho de 2026.

RG SIGEFES Nº 220188
PROCESSO Nº 2022-80FVZ**HEBER DE SOUZA LAUAR**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
EM SAÚDE**Protocolo 1818868****RESUMO DO 42º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 003/2022****ENTIDADES CONVENIENTES - 42º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL.**
CNPJ: 27.193.705/0003-90.

1.1- O presente Termo Aditivo ao Convênio de Contratação que tem por objeto: **(a)** Prorrogação do período de vigência de **01/07/2026 a 31/08/2026**, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 5.787.281,66** (cinco milhões e setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA --Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 e/ou 10.302.0061.2325 - Contratação de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070
-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 e/ou 3.3.50.92.00.
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2600000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 29/06/2026.**RG SIGEFES Nº 220186****PROCESSO Nº 2022- S47ZG****HEBER DE SOUZA LAUAR**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
EM SAÚDE**Protocolo 1818892****RESUMO DO 96º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.**OBJETO:** Alteração dos recursos financeiros do Contrato nº 001/2021 em virtude do acordo coletivo 2026/2027, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184- Manutenção da Rede Hospitalar Própria UG: 440901 Natureza Despesa: 3.3.50.85.00 Fontes de Recursos: 2600312000; 1500100200 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde e 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados, Arrecadados Pela Administração Direta.

VALOR: R\$ 20.311.315,72 (vinte milhões, trezentos e onze mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 01/07/2026 a 31/07/2026.**PROCESSO 2023-78HLS****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde

Protocolo 1819104**RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO:****2025.000241.44929.01****Contratante:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº 2025-NJ3NS

CREDENCIAMENTO: 002/2025

Contratado: INSTITUTO CAPIXABA DE GESTÃO E SAÚDE - ICGES (NEFRUS HD)**CNPJ: 46.018.707/0002-07****Objeto: Piso da enfermagem**PORTARIA GM/MS Nº 11.417, DE 26 DE MAIO DE 2026 - Acréscimo financeiro referente à **MAIO de R\$ 36.250,88** (Trinta e seis mil; duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

30/06/2026

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1819139**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** IIG INSTITUTO DE IMUNOGENÉTICA LTDA**CNPJ:** 30.695.183/0001-78**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0077/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 05/07/2026.**VALOR:** O valor total previsto para os serviços